

PARECER N° ____/2013

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, sobre o PLO n° 186/2013, que *Estabelece a obrigatoriedade de aviso de alerta junto a Escadas Rolantes, e dá outras providências.*

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária n° 186/2013, de autoria do nobre Vereador JURANDIR LIBERAL, *Estabelece a obrigatoriedade de aviso de alerta junto a Escadas Rolantes, e dá outras providências.*

Segundo o art. 1º, *“Todos os edifícios públicos ou privados existentes na cidade do Recife, portadores de escadas rolantes, pontes rolantes ou esteiras rolantes, deverão afixar, obrigatoriamente, nos seus respectivos andares, pisos ou níveis, avisos de alerta de perigo aos senhores usuários e orientações de uso.”*

O Projeto determina que os atuais edifícios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem. E que os novos “habite-se” só serão expedidos com a colocação dos avisos.

O art. 5º estabelece multa diária para os infratores.

Da justificativa, colho o seguinte:

Diante do crescente número de acidentes envolvendo principalmente crianças, na utilização de escadas rolantes, vimos apresentar o presente projeto de Lei pois torna-se necessária a atuação das autoridades locais de controle no sentido de que sejam adotadas medidas que importem na redução do índice de acidentes deste tipo.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A matéria é semelhante à tratada na LEI Nº 16.758/2002, que “Estabelece obrigatoriedade de aviso nos elevadores.”

O Projeto chega em bom tempo, uma vez que os acidentes com escadas rolantes são cada vez mais frequentes, especialmente nos centros de compra, sempre lotados, até pela falta de espaços públicos de lazer na Cidade.

Não vejo, outrossim, qualquer óbice à sua tramitação.

III – VOTO

Meu voto é pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 09 de setembro de 2013.

Aerto Luna – PRESIDENTE

Felipe Francismar – VICE-PRES.

Raul Jungmann - MEMBRO EFETIVO
EFETIVO

Henrique Leite - MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Raul Jungmann

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 16, Boa Vista – Recife-PE - CEP 50050-450 / Fone: (81) 3301-1231

Erivaldo da Silva - MEMBRO EFETIVO